

DECRETO NE Nº 649, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Presidente Bernardes 2/Viçosa 2, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Presidente Bernardes, Porto Firme, Paula Cândido e Viçosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado nos Municípios de Presidente Bernardes, Porto Firme, Paula Cândido e Viçosa, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Linha de Distribuição Presidente Bernardes 2/Viçosa 2, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Presidente Bernardes, Porto Firme, Paula Cândido e Viçosa.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão do terreno descrito no Anexo, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 10 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 649, de 10 de dezembro de 2018)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice MV31, o caminhoamento toma rumo de 34º31'6"SE, atingindo o vértice MV32 distanciando 3.069,07 m do MV31. No vértice MV32 defletido de 41º19'17"E, o caminhoamento toma o rumo de 07º06'10" 75º50'23" SE, atingindo o vértice MV33, distanciando 2.449,09 m do vértice MV32. No vértice MV33 defletido de 09º39'24"E, o caminhoamento toma o rumo de 85º29'47SE, atingindo o vértice da MV34, distanciando 1.679,05 m do vértice MV33. No vértice MV34 defletido de 07º33'57"E, o caminhoamento toma o rumo de 86º56'15"NE, atingindo o vértice MV35, distanciando 1.544,95 m do vértice MV34. No vértice MV35 defletido de 17º38'32"E, o caminhoamento toma o rumo de 69º17'43"NE, atingindo o vértice MV36, distanciando 2.733,17 m do vértice MV35. No vértice MV36 defletido de 24º10'03"D, o caminhoamento toma o rumo de 86º32'14"SE, atingindo o vértice MV37, distanciando 1.020,85 m do vértice MV36. No vértice MV37 defletido de 12º44'56"D, o caminhoamento toma o rumo de 73º47'17"SE, atingindo o vértice MV38, distanciando 1.189,60 m do vértice MV37. No vértice MV38 defletido de 41º13'24"E, o caminhoamento toma o rumo de 64º59'19" NE, atingindo o vértice MV39, distanciando 1.461,34 m do vértice MV38. No vértice MV39 defletido de 02º20'43"E, o caminhoamento toma o rumo de 62º38'36"NE, atingindo o vértice MV40, distanciando 2.418,23 m do vértice MV39. No vértice MV40 defletido de 01º14'18"D, o caminhoamento toma o rumo de 63º52'54"NE, atingindo o vértice MV41, distanciando 1.016,21 m do vértice MV40. No vértice MV41 defletido de 01º39'00"D, o caminhoamento toma o rumo de 65º31'54"NE, atingindo o vértice MV42, distanciando 2.355,06 m do vértice MV41. No vértice MV42 defletido de 04º52'13"D, o caminhoamento toma o rumo de 70º24'06"NE, atingindo o vértice MV43, distanciando 2.840,62 m do vértice MV42. No vértice MV43 defletido de 12º27'37"E, o caminhoamento toma o rumo de 57º56'29"NE, atingindo o vértice MV44, distanciando 1.829,60 m do vértice MV43. No vértice MV44 defletido de 26º10'57"D, o caminhoamento toma o rumo de 84º07'26"NE, atingindo o vértice MV45, distanciando 1.253,42 m do vértice MV44. No vértice MV45 defletido de 12º05'26"E, o caminhoamento toma o rumo de 72º02'00"NE, atingindo o vértice MV46, distanciando 1.799,89 m do vértice MV45. No vértice MV46 defletido de 06º41'25"D, o caminhoamento toma o rumo de 78º43'25"NE, atingindo o vértice MV47, distanciando 2.012,20 m do vértice MV46. No vértice MV47 defletido de 05º35'26"E, o caminhoamento toma o rumo de 73º07'59"NE, atingindo o vértice MV48, distanciando 1.322,96 m do vértice MV47. No vértice MV48 defletido de 20º19'49"E, o caminhoamento toma o rumo de 52º48'10"NE, atingindo o vértice MV49, distanciando 757,10 m do vértice MV48. No vértice MV49 defletido de 08º37'04"E, o caminhoamento toma o rumo de 44º11'06"NE, atingindo o vértice MV50, distanciando 1.948,62 m do vértice MV49. No vértice MV50 defletido de 20º05'27"D, o caminhoamento toma o rumo de 64º16'33NE, atingindo o vértice MV51, distanciando 528,92 m do vértice MV50. No vértice MV51 defletido de 33º42'11"D, o caminhoamento toma o rumo de 82º01'16"SE, atingindo o vértice MV52, distanciando 1.473,22 m do vértice MV51. No vértice MV52 defletido de 18º37'02"E, o caminhoamento toma o rumo de 79º21'42"NE, atingindo o vértice MV53, distanciando 403,39 m do vértice MV52. No vértice MV53 defletido de 10º30'06"D, o caminhoamento toma o rumo de 89º51'48"NE, atingindo o pórtico da SE Viçosa 2, distanciando 69,48 m do vértice MV53, encerrando o caminhoamento totalizando 37.176,04 m de extensão, perfazendo uma área total de 2.974.083,20 m².

10 1173996 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem: RENATO FRANÇA, MASP 1045407-2, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, AAG; VÂNIA GOMES KRAUTZ, MASP 1045437-9, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, TAG.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

em cumprimento ao acordão que DENEGOU A SEGURANÇA, proférido nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.18.068974-7/000, em trâmite perante o Cartório de Feitos Especiais/TJMG, **TORNA SEM EFEITO** o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, de 28/07/2018, da candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo de provimento efetivo da unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, abaixo relacionada:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: DIAMANTINA		
EEB SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1º	PATRICIA FERNANDES CARLOS	6159509

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 161, inciso I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 163.069/16, instaurado no âmbito da Corregedoria Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos apresentados na Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1756/2018 da Advocacia Geral do Estado, **cessa a aposentadoria de SIMÃO CLEMENTE DE SOUZA**, Investigador de Polícia II, Masp. 258.976-0, nos termos do artigo 158, II e artigo 159, VII c/c artigo 160, I, em razão da prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 150, incisos XXIII e XXIV e artigo 149, classificadas como graves na forma do artigo 152, §2º, I, II, III e IV, todos da Lei Estadual 5.406, de 1969.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO BATISTA MIGUEL**, MASP 1388079-4, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE CULTURA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Esportes à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: VILMA SIQUEIRA DA ROCHA/929392-9/ASGPD III-I.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a prorrogação da disposição à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, de 01/01/2018 até 07/03/2018, sem ônus para o órgão de origem: DALVA TOMAZ DOS SANTOS SILVEIRA; 387982-2; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, de 01/01/2019 até 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem: ANTONIO EDUARDO MARTINS; 355625-5; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE III/C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Ervália/Unidade SUS de Ervália atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, de 03/09/2018 até 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: HENRIQUE JOSE DE ALMEIDA SLAIBI; 914266-2; MEDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: KARINE MEDEIROS VIANA ANTÔNIO; 1348799-6; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE I/A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER/MG, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem: SÉRGIO SALVIATO/ MASP 904.555-0/ GTOP; SHEILA COCK MOREIRA DE OLIVEIRA/ MASP 449.228-6/ GTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - 314ª Zona Eleitoral - Uberlândia, até 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem: CLAUDIA DILLY KALLAS BARCELLOS, MASP 1.320.090-2, ANALISTA EDUCACIONAL, I, B.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

retifica o ato de torna sem efeito de ANNA PAULA COSTA VAL FAJARDO, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, publicado em 07/12/2018: **onde se lê** “o ato publicado em 26/12/2017”, **leia-se** “o ato publicado em 26/12/2018”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

retifica o ato de Designação de **PATRÍCIA APARECIDA BRUGGER DE OLIVEIRA**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, publicado em 01/12/2018: **onde se lê** “PATRÍCIA APARECIDA BRUGGES DE OLIVEIRA”, **leia-se** “PATRÍCIA APARECIDA BRUGGER DE OLIVEIRA”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SILVIA MARIA DRUMOND REZENDE**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101048 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 06/12/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão DAD-10 FR1100053 da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, a contar de 10/12/2018.

10 1174003 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: César Emílio Lopes Oliveira

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do artigo 20º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelos arts. 7º e 16º da Lei Delegada nº. 182 de 21 de janeiro de 2011, ao servidor: CARLOS EDUARDO DE SOUZA GIRALDO, MASP: 1354310-3, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível I, Grau C, faz opção para receber a remuneração do Cargo Efetivo acrescida de uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão DA1-11 ID1100025, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, a contar de 07/12/2018.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.
Gustavo Xavier Ferreira
Diretor Geral

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

10 1173946 - 1

RETIFICAÇÃO:

No ato publicado no “Diário Oficial” do dia 20.11.2018, referente à concessão de férias-prêmio do servidor Carlos Eduardo de Souza Giraldo, MASP: 1354310-3.

ONDE SE LÊ:
MASP: 1354310-0;

LEIA-SE:
MASP: 1354310-3.

Belo Horizonte, 10 de dezembro 2018.
Gustavo Xavier Ferreira
Diretor Geral

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE

10 1173947 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Expediente

Ato do Senhor Diretor
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp. 1.036.301-8, João de Deus Costa Neto, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia III-M, por 03 (três) meses, referente ao 3º e 5º quinquênio, a partir de 11/12/18.

Edmondo Alessandro Lanzetta

10 1173823 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Aprova a Proposta de Distribuição Orçamentária da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais para o Exercício de 2019.

O Decano do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, § 2º do Regimento Interno do Conselho Curador da FAPEMIG eart. 5o, inciso II do Decreto 47.176, de 18 de abril de 2017, considerando a Proposta de Distribuição Orçamentária para 2019, apresentada pela Direção Executiva da FAPEMIG, Resolve:Art. 1ºAprovar a “Proposta de Distribuição Orçamentária da FAPEMIG para o Exercício de 2019”,de acordo com as variações da arrecadação estadual mantendo os percentuaisfixados na Lei Orçamentária Anual. Emanexoproposta orçamentária de 2019.Art. 2ºColocar esta Deliberação em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.Belo Horizonte,10de dezembro de 2018. Ass) Prof.Joãodos Reis Canela-Decano do Conselho Curador

ANEXO DA DELIBERAÇÃO N.131, DE04DE DEZEMBRO DE 2018

Distribuição Orçamentária da FAPEMIG para o Exercício de2019

Ítems	Valores em R\$
Investimentos Propostos Para 2019	Previsão
Administração	15.504.289
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	7.857.671
DemandaUniversale Redes de Pesquisa	41.741.329
Bolsas e PCRH	66.000.000
Eventos Técnicos e Científicos	5.100.000
Realização de Estudos Técnicos	1.910.000
Contra Partida a Convenios de Captação De Recursos	1.480.000
Indução, Inovação E Transferencia do Conhecimento a Programas e Projetos de Pesquisa	52.202.021
Construção do Campus Belo Horizonte e Da Escola de Música da UEMG	5.000.000
Fortalecimento da Pesquisa em Saúde no Âmbitodo SUS-PPSUS	1.000
Subtotal - Ações FAPEMIG	196.796.310
Expansão, Consolidação e Internacionalização das Instituições de Pesquisa, C, T&I e Empreendedorismo	17.791.625
Complexo Multiuso de Pesquisa na UEMG - Unidade Frutal	5.000.000
Construção do Campus Belo Horizonte e da Escola de Música da UEMG	5.000.000
Implantação de Novas Uaitecs - Universidade Aberta e Integrada de MG	3.500.000
Implantação de Hubs de Inovação nos Territórios de Desenvolvimento	2.000.000
Rede de Inovação Tecnológica	17.000.000
Apoio a Projetos Especiais	49.021.851
Subtotal - Ações Sedectes	99.313.476
Total Geral	296.109.786

10 1173803 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Atendimento Geral
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Assinatura de Jornal
E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br

Contrato de Publicação
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Cancelamento de Publicação
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br